

ARQUIVE-SE
Em 12/12/1954

LEI Nº 739, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954.

Abre um crédito Especial de Cr\$200.000,00
(duzentos mil cruzeiros) destinado ao pagamento das
despesas realizadas com as eleições de 3 de outubro
de 1954, realizadas neste Município.

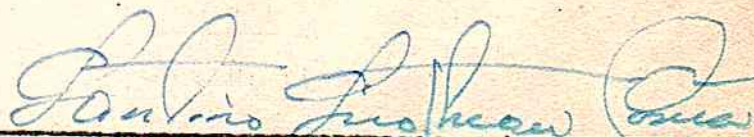
A Câmara Municipal de Santarém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto no orçamento vigere o Crédito Especial de DUZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 200.000,00), destinado ao pagamento de despesas com as eleições de 3 de Outubro do corrente ano, realizadas neste Município.

Artº 2º - O encargo acima definido correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Município, no fluente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

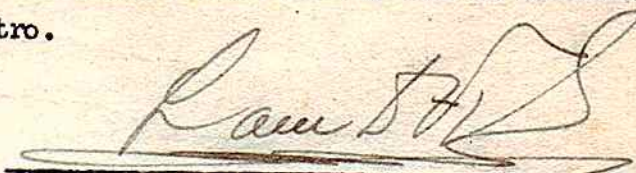
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 26 de Novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.



(Santino Sirotheau Correa)

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.



(Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo)

Secretário Municipal